GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0087/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 18201.009206/2024.80**, Parecer Técnico **Nº PAR-372/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: BENTO LIMA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 094.035.153-68

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N, A COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: MUCAJAÍ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 18,0474 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 50, RR-325, KM-37, VICINAL – 02, KM – 2, REGIÃO DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL - MUCAJAÍ/RR

VALIDADE: 03/06/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/06/2025** às **10:12**
Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **04/06/2025** às **11:49**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=abbba informando o seguinte código verificador: **abbba**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02° 33' 29,89" N Longitude: -61° 10' 47,55" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009206/2024.80

Parecer Técnico Nº:
PAR-372/2025

VALOR DA TAXA: R$ 452,12

VISTORIA: R$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº ART. N.°RR20250153556, RR20250153899

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos